



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOM E ÁUDIO NECESSÁRIOS

Venho por meio desta informar os padrões e descrições mínimas para os serviços de empresa especializada em som e áudio nas sessões e nos programas da TV Câmara, conforme descrição abaixo:

- 1) Controlar a mesa de som e similares até no máximo 08 (oito) sessões entre ordinárias e extraordinárias no mês, sendo todas segundas-feiras, bem como em dias aleatórios da semana para as extraordinárias;
- 2) Controlar a mesa de som e similares até no máximo 02 (dois) juri popular (solicitado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo);
- 3) Controlar a mesa de som e similares em até no máximo 02 (duas) vezes no mês no Programa “POVOPOD”, em datas a serem definidas pela presidência.


JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSESSOR PARLAMENTAR II